

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 53/2022 IEDS_UNIFESSPA

A DIRETORA-ADJUNTA do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 0690/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0691/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, conforme aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, realizada em 01 de dezembro de 2022, a comissão para emissão de parecer baseado no relatório de visita técnica realizada no município de Rondon do Pará/Pa, visando a implantação de turma de graduação em bacharelado em Direito, no município de Rondon do Pará ofertado pela Faculdade de Direito – FADIR, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS vinculado à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.021460/2022-74.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos – Presidente;
Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Membro;
Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 06 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora-Adjunta do IEDS
Portaria nº 0690/2022



Emitido em 06/12/2022

PORTARIA Nº 6613/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 10:13)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

DIRETOR-ADJUNTO

1534063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6613**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **bba42a3a06**